

PORTARIA N.º 134/17 de 23/03/2017.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 75 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento a pedido do servidor,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir de 03/04/2017, pelo período de 12(doze) meses, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **JOSIELI DALLA SANTA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 03/04/2017 a 03/04/2018, devendo retornar as atividades no dia 04/04/2018 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 23 março de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal